

DECLARAÇÃO UNIFICADA
(CONFORME ANEXO III)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, telefone (42)998631965, e-mail: phopecaseservicos@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gilberto Marineski Caldas, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.361.158-6, e inscrito no CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Caldas, nº 38, bairro Mazurechem, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.



RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 – I.E. nº 90984444-48
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária
CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 99863-1965 – e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: phopecaseservicos@gmail.com

Telefone: (42)998631965

Banco: SICOOB - Agência: 4390-7 - Conta: 64.785-3 Chave Pix (se houver): 49.381.440/0001-25 (CNPJ)

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Gilberto Marinesi Caldas, supra-qualificado, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 43/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Pinhão, 22 de Agosto de 2024.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25

Gilberto Marinesi Caldas – Sócio Administrador

RG nº 9.361.158-6 - CPF nº 057.521.959-93